



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

## PROGRESSO E RENOVÇÃO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ART. 51, I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E

**Considerando** que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará através do Desembargador **Roberto Gonçalves de Moura** em decisão monocrática em Agravo de Instrumento de nº 0810467-77-2019.8.14.0000 que tem como parte EDILSON MOREIRA DO NASCIMENTO X PRESIDENTE DA CÂMARA FRANCISCO ROBERTO UCHOA CRUZ (2017 /2018), deferiu Antecipação de Tutela Recursal em favor de Edilson Moreira do Nascimento;

**Considerando** que o DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 13 DE JUNHO DE 2018, não cumpriu o art. 38, X , da Lei Orgânica Municipal de Ourém e art. 55, § 2º da Constituição Federal;

### DECRETA

Art. 1º - Declaro nulo o **Decreto Legislativo nº 01 de 13 de junho de 2018**, o qual declarou a perda do cargo do vereador Edilson Moreira do Nascimento sem submeter à questão à votação dos membros da Câmara dos Vereadores de Ourém;

Art. 2º - Fica reintegrado ao cargo de vereador da Câmara Municipal de Ourém **Edilson Moreira do Nascimento** para exercer a vereança em sua plenitude.

Art. 3º - A Secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar ao vereador e aos órgãos competentes cópia deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

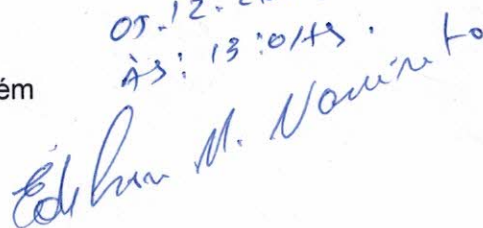
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourém, 05 de dezembro de 2019.

  
Raimundo Elizeu da Silva Reis

Presidente da Câmara Municipal de Ourém

Recebido em  
05.12.2019  
às: 13:04h.

  
Edilson M. Nascimento